



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE
MICOREMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO
ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014”.**

DATA: 19/10/2021, às 09:00hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE N°029/2021

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 19 (DEZENOVE) de OUTUBRO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS, membro da equipe de apoio, o Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº041/2021, de 07 de OUTUBRO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº029/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado em jornal de grande circulação em âmbito estadual e no sítio oficial do poder executivo (<https://www.anajatuba.ma.gov.br>) e no SACOP/TCE-MA (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença de 01 (UMA) licitante no certame, a empresa **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente no certame a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. FRANCISCO MARTINS COSTA, portador do RG0000115206930 SSP MA e CPF nº677.200.053-68, representante da empresa **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a referida empresa credenciada apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Após análise o pregoeiro identificou o valor global da proposta da licitante presente no certame conforme segue: **BARBOSA E SAMPAIO**, valor total **R\$2.633.750,00**. As propostas das licitantes presente foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **BARBOSA E SAMPAIO**, atende aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes com proposta válida e pregoeiro. Foi definido pelo Pregoeiro juntamente com licitante presente que a abertura do envelope 02 - "Habilitação" se dará após a empresa ser declarada vencedora parcialmente do item, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que o único licitante presente apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens. Após a fase de lances, foi definido o menor preço apresentado pela licitante **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31, conforme mapa da fase de lances anexo da presente Ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa vencedora do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatada que a referida empresa **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31, apresenta documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Foi indagado ao licitante presente se havia alguma observação a ser feita, em especial, se havia o interesse na interposição de recurso, sendo que ninguém manifestou interesse. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 o Pregoeiro ADJUDICOU os itens a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS

MEMBRO MATHEUS REIS DOS SANTOS

MEMBRO CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

PARTICIPANTES DO CERTAME

BARBOSA E SAMPAIO

CNPJ nº11.519.141/0001-31

NOME: FRANCISCO MARTINS COSTA

RG0000115206930-SSP MA

CPF nº677.200.053-68

Representante